



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 148, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o vereador Robson Vaz de Lima a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG – Reuniões: Nos gabinetes dos Deputados Antônio Jorge, Fabiano Torentino, Carlos Henrique e na Secretaria de Estado de Educação, com previsão de saída para o dia 10/08/2015 às 17h30 e de retorno para o dia 13/08/2015 às 18h20, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente